



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 227 / 2025

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior para que seja providenciado junto ao setor competente, para que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Qual é a justificativa para a ausência de transporte adequado para pacientes de fisioterapia, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida em bairros afastados?
2. Existe um plano da Secretaria de Saúde para implementar ou ampliar o serviço de transporte para esses pacientes, e por que bairros afastados não foram priorizados até o momento, dado o impacto na saúde pública?
3. Em que prazo o setor competente pode iniciar a oferta de transporte para atender às necessidades urgentes desses munícipes, garantindo acesso equitativo à fisioterapia?

A solicitação acima se faz necessária, pois pessoas idosas e com mobilidade reduzida, residentes em bairros afastados, entraram em contato com esta vereadora solicitando o transporte, que é de grande importância para garantir o acesso contínuo ao tratamento de fisioterapia. A ausência desse serviço compromete a saúde e a qualidade de vida desses munícipes, que enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde, agravando suas condições físicas e limitando sua autonomia.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 01 de setembro de 2025

Lucileia Damascena Santos  
Vereadora - PODEMOS

Câmara Municipal de Biritiba Mirim  
**LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS**  
Biritiba Mirim Vereadora - Podemos (PODE)



LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 08/09/2025

At. João José Taino Junior  
Prefeito Municipal, em 08/09/2025

\_\_\_\_\_  
João José Taino Junior